



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 185/79

Súmula: Altera denominação de Via Pública.

DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO, Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul,

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Passa denominar Rua BUNJI TADANO, a atual Rua Smirna de nosso município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.

Em, 17 de Abril de 1.979.

  
DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO  
Prefeito Municipal